



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 073 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
DANIEL FRAGA PINTO	1550081	D-402	D-403	30/06/2016
FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	1463796	D-402	D-403	30/06/2016
GISLAYNE ELISANA GONCALVES	1549756	D-402	D-403	30/06/2016
JOSE EDUARDO CARVALHO MONTE	0272560	D-403	D-404	11/06/2016
MARCOS DIAS DA ROCHA	1466357	D-101	D-102	30/06/2016
PAULO RAIMUNDO PINTO	1076566	D-403	D-404	25/06/2016
VENILSON LUCIANO BENIGNO FONSECA	1550078	D-402	D-403	30/06/2016

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2016.

  
Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto